(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 083

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 8 DE MAIO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx Para o dia 9 MAIO 14 sex

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt PONTES	- SEF
Cb D	Cb GLADYSON	- SEF
Garagem/QGEx	Cb W. RODRIGUES	- CPEx
Permanência/SEF	Sd MAGALHÃES	- SEF
Reforço ao QGEx	Sd RODRIGUES - CPEx e MENDES	S - SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Apresentação

Em 8 MAIO 14

Retornei da guarnição de Recife/PE onde realizei Visita de Orientação Técnica (VOT) na área da 7ª RM e estou pronto para o serviço.

Em consequência:

- 1) o Gen Div GERSON FORINI, Subsecretário de Economia e Finanças, deixou de responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data; e
 - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 8 MAIO 14

O Ten Cel MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, desta Secretaria, por ter retornado da guarnição de Recife/PE onde apoiou os trabalhos do Secretário de Economia e Finanças, na Visita de Orientação Técnica (VOT) na área da 7ª RM, e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 8 MAIO 14

Pag n'

2) Folha de Alterações - Recebimento

Com o DIEx nº 24 - SectG/1ª Seç/EM, de 6 MAR 14, do Comandante do 23º Batalhão de Caçadores, foram recebidas 4 (quatro) folhas de alterações relativas ao 2º Semt/13 e 1º Semt/14, do 2º Ten (1051022133) ANTÔNIO CARDOSO SOUZA, desta Secretaria e à disposição da DGO.

(Nota nº 634-SG1/SEF, de 6 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações ao interessado mediante recibo.

c. Alterações de Praças

1) Deslocamento

Em 8 MAIO 14

O S Ten CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA, desta Secretaria, deslocou-se nesta data para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ a fim de participar da Cerimônia de entrega da Medalha da Vitória.

2) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

Grad	Claro	Nome	OM/Órgão	OM/Órgão
Grau	Referenciação	Identidade	Origem	Destino
Cb	036	FELIPE DA SILVA MAFRA	SEF	EME
	42 1063 000 000	110137815-4	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	018	RAFAEL QUIRINO COSTA	SEF	CPEx
Su	44 3200 000 948	110592447-4	Brasília/DF	Brasília/DF

(Transcrito do Adt nº 18-E1/CMP ao BI Nº 34, de 29 ABR 14)

(Nota nº 640-SG1/SEF, de 6 MAIO 14)

Em consequência:

- a) excluí e desliguei do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 6 MAIO 14, o Cb FELIPE DA SILVA MAFRA e o Sd RAFAEL QUIRINO COSTA; e
 - b) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. <u>Diversos</u>

1) Aplicação de ECL - V14/343 Curso de Gestão de Recursos de Defesa - EUA - Transcrição

"DIEx n° 2771-A1.2/A1/Gab Cmt Ex, de 5 MAIO 14.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 083, de 8 MAIO 14

Pag no

- "1. Levo ao conhecimento desse ODS que o Maj ROGÉRIO LUIS FERREIRA foi préselecionado para concorrer à vaga para o Curso de Gestão de Recursos de Defesa, nos Estados Unidos da América, e será submetido ao *English Comprehension Language Test* (ECL), a ser aplicado em 080900 Maio 14 pelo Escritório de Ligação Militar dos Estados Unidos da América (USMLO), localizado na SES Avenida das Nações, Quadra 801, Lote 03 Brasília/DF, devendo atingir, no teste, o índice de 80% de acertos.
 - 2. Por oportuno, informo, também, o que se segue:
- a. o ECL é um exame a cargo do USMLO. Nas últimas realizações, teve duração aproximada de uma hora e foi constituído de 100 questões de múltipla escolha, sendo 2/3 das quais relativas à compreensão auditiva e 1/3 a questões de gramática. O foco do exame é a avaliação do nível de proficiência auditiva e leitora do candidato. Devido à amplitude do exame e à variação de temas, não existe uma ficha específica de orientação para direcionamento dos estudos. Informações complementares podem ser obtidas no site http://www.dlielc.edu/Testing/ecl test.html;
- b. haverá uma viatura militar disponível, na portaria sul do QGEx e com saída prevista para 080800 Maio 14, para o transporte dos militares que o desejarem. Para tanto, o militar deverá manifestar o interesse, até 5 MAIO 14, por meio do endereço eletrônico a1.25@gabcmt.eb.mil.br. Caso o militar tenha reservado vaga e decida não utilizar a Vtr, deverá comunicar o fato até a véspera da atividade, a fim de evitar atrasos e prejuízos aos demais participantes; e
 - c. o uniforme previsto para a atividade em tela é o 3º D1 ou equivalente.

Por ordem do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército - (Assn) WALTER GOMES DA SILVA JUNIOR - Cel - SCh Gab Cmt Ex

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomaram as providências decorrentes.

2) Visita de Auditoria - Alteração de data

Por necessidade do serviço, fica alterada a data da Visita de Auditoria da 10ª ICFEx ao 3º BEC, na guarnição de Picos/PI, prevista para o período de 12 a 16 MAIO 14, conforme publicado no BI/SEF Nº 070, de 11 ABR 14, e o solicitado no DIEx nº 746-S2/CH/10ª ICFEx, de 28 ABR 14, de acordo como discriminado a seguir:

Data anterior	Nova data
12 a 16 MAIO 14	26 a 30 MAIO 14

(Nota nº 127-Asse3/SEF, de 6 MAIO 14)

Em consequência, a Asse3/SEF, a 10^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 8 MAIO 14

Pag nº

3) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado, na data que se segue:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Ten Cel	VALTER MARCELO CLARO	SEF	2013	8 DEZ 14	4 DEZ 14

(Solução ao DIEx nº 30-Asse2/SEF, de 7 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) do militar supracitado, no mês correspondente.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar, completou no dia 28 FEV 14, 7 (sete) anos, 1 (um) mês e 13 (treze) dias de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: JORGE MICHEL FERREIRA DE LIMA;
- identidade militar: 110035465-1;
- Prec CP: 305725973
- CPF: 873.040.661-72;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 36038-4;
- endereço: QI 02, Bloco T, Apto 307 Guará I / DF;
- posto: 1° Ten;
- data de praça: 28 FEV 07;
- tempo total de efetivo serviço: 7 (sete) anos, 01 (mês) meses e 13 (treze) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 9 ABR 14.

(Solução ao DIEx nº 290-SG/1/SDIR/DIR, de 15 ABR 14) (Nota nº 644-SG1/SEF, de 6 MAIO 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 083, de 8 MAIO 14

Pag n°

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	305725973	35	A66N07

b. Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Sejam atualizados, no SiCaPEx, os dados da Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO, desta Secretaria, conforme as informações a seguir:

- informações bancárias:

De	Para
Banco: 409-Unibanco	Banco: 341-Itaú
Agência: 08796	Agência: 8879
Conta-corrente: 104402-0	Conta-corrente: 02377-1

- exclusão do dependente ANTÔNIO CURY GIRÃO TEIXEIRA, por deixar de satisfazer as condições de dependência.

(Nota nº 642-SG1.1.4, de 6 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF providencie a atualização dos dados supracitados na Ficha Cadastro do SiCaPEx, da referida militar.

c. Auxílio-Fardamento - Alteração da Ficha-Cadastro/SIAPPES - DIEx recebido - Transcrição

"DIEx nº 78- AOFin/SEF, de 2 ABR 14.

- 1. Trata o presente expediente sobre atualização da Ficha-Cadastro/SIAPPES do Ten Cel ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO junto ao CPEx.
- 2. Solicito a possibilidade de atualizar a Ficha-Cadastro/SIAPPES do Ten Cel ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, Prec CP 141282185, Identidade 020290854-7 e CPF 120.680.178-65, junto ao CPEx, corrigindo a data do último recebimento do Auxílio-Fardamento, referente a promoção ao Posto de Tenente Coronel, conforme abaixo:
 - a. data da promoção: 30 ABR 13;
 - b. Diário Oficial da União: DOU Nº 82, de 30 ABR 13;
 - c. último Auxílio-Fardamento recebido: FEV 14; e
- d. motivo: não haver recebido o beneficio na data oportuna, próximo à promoção, por estar vinculado ao DGP em missão no exterior.
- (Assn) Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES Assessor Especial de Orçamento e Finanças."

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 8 MAIO 14

Pag n°

(Nota nº 641-SG1/SEF, de 6 MAIO 14)

Em consequência, a SG1.2 - Remun/SEF, faça expediente ao CPEx solicitando a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do referido militar, mudando a data do recebimento do último Auxílio-Fardamento, para ABR 13.

d. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

O militar, abaixo relacionado desta Secretaria, obteve a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço, a contar de 1º MAR 14, conforme publicado no BI/SEF Nº 076, de 25 ABR 14:

Grad	Nome	Prec CP	Data de praça	QMG/QMP
Sd	EDUARDO LIMA MOREIRA	355360888	1° MAR 13	07/01

Em consequência, a SG1.2 - Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação da Graduação do referido militar, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" para "27 - Sd Engajado Qualificado" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
2	355360888	0222	270314

- efetue a modificação do dado referente à habilitação do referido militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "880 - Especialidades Básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
2	355360888	25	880

- efetue a inclusão do desconto da contribuição do FUSEx do referido militar, alterando o campo "29 - FUSEx" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "1 - Contribui", no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	355360888	29	1

- faça o saque da diferença do Soldo, correspondente ao período de FEV a ABR 14, e dos Adicionais de Habilitação e Militar correspondentes ao período de MAR a ABR 14, em favor do referido militar, nos valores de R\$ R\$ 1.851,50 (mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 083, de 8 MAIO 14

Pag nº

centavos), de R\$ 275,76 (duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e de R\$ 298,74 (duzentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), respectivamente, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
			A21 00185150
1	355360888	35	A23 00027576
			A34 00029874

(Nota nº 643-SG1/SEF, de 30 ABR 14)

e. <u>Reimplantações de militares no Sistema de Pagamento por Decisões Judiciais - Orientação - DIEx recebido - Transcrição</u>

"DIEx nº 541-S/2/Gab/CPEx, de 23 ABR 14.

- 1. Versa o presente expediente sobre cuidados a serem tomados pelos Órgãos Pagadores quando de reimplantação de militares no Sistema de Pagamento (SIAPPES) por Decisões Judiciais.
- 2. Informo-vos que o Sistema Automático de Pagamento Pessoal (SIAPPES) é subdividido em três subsistemas: Subsistema de Militares da Ativa, Subsistema de Militares Inativos e Subsistema de Pensionistas Militares. Cabe destacar que os subsistemas funcionam de maneira independente, não possuindo intercâmbio de informações entre si.
- 3. Fundamentado na informação supramencionada e a fim de evitar pagamentos em duplicidade, oriento-vos no sentido de, por ocasião de reimplantação de militar da ativa ou militar inativo nos respectivos Subsistemas que lhes cabem, os Órgãos Pagadores devem envidar esforços no sentido de verificar se o militar a ser reimplantado se encontra, de alguma forma, implantado em algum dos Subsistemas acima citados.
- 4. A presente orientação se dá pela possibilidade de um militar com situação de pagamento regular no Subsistema de Militar da Ativa poder figurar como instituidor de Pensão Militar, uma vez que o militar da ativa que tenha perdido seu posto e patente deixará a seus beneficiários a Pensão Militar a que tiver contribuído, conforme prescreve o art. 5º do Dec nº 49.096, de 10 OUT 1960, a saber:
- Art. 5º O oficial da ativa, da reserva remunerada ou reformado, contribuinte obrigatório da Pensão Militar, que perder Posto e Patente, deixará a seus beneficiários a Pensão Militar para que tiver contribuído.
- § 1º Nas mesmas condições, a praça contribuinte da Pensão Militar, com mais de 10 (dez) anos de serviço expulsa e não relacionado como reservista, por efeito da sentença ou em virtude de um ato de autoridade competente, deixará aos seus beneficiários a Pensão Militar para que tiver contribuído.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 8 MAIO 14

Pag n

- § 2º O pagamento da Pensão a que se refere este artigo será suspenso e o processo que lhe deu origem arquivado definitivamente, desde que o militar considerado obtenha reabilitação plena e total que assegure as prerrogativas do Posto ou Graduação, inclusive o recebimento dos proventos ou vencimentos dos quais serão descontadas as quantias pagas a título de Pensão aos seus beneficiários.
 - § 3º À praça da reserva remunerada ou reformada aplica-se também o disposto neste artigo.
- 5. Por fim, reitero a importância da constante atualização de conhecimentos por intermédio da leitura atenta dos expedientes e Manuais do Usuário do CPEx. Todos disponíveis na intranet deste Centro, no endereço eletrônico http://cpex-intranet.eb.mil.br/

Por ordem do Chefe do Centro de Pagamento do Exército (Assn) CESAR ALEX BARROS TORRES - Cel, Subchefe do Centro de Pagamento de Exército."

(Nota nº 637-SG1/SEF, de 30 ABR 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF deverá tomar todas as precauções a fim de evitar a ocorrência de pagamento em duplicidade a militares que venham a ser reimplantados.

f. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 1º Ten ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA FERREIRA, do CPEx, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)
Agência: 4596	Agência: 0011
Conta corrente: 10.960-6	Conta corrente: 00100021886-1

(Solução ao DIEx nº 318-SG/1/Gab/CPEx, de 30 ABR 14) (Nota nº 636-SG1/SEF, de 6 MAIO 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

g. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) CPEx

a) A fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT) à SIP/7, na guarnição de Recife/PE, no período de 26 a 30 MAIO 14, conforme o solicitado no DIEx nº 2-SG/1/Gab/CPEx, de 15 ABR 14, os militares, abaixo relacionados do CPEx, faz jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Recife/PE - Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 8 MAIO 14

Pag nº

Cel CESAR ALEX BARROS TORRES

- CPF: 734.111.917-91;

- Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 000030155-8; e

- Órgão: CPEx.

Valor unitário da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
253,80 (duzentos e cinquenta e	4,5	1.142,10 (mil cento e quarenta e
três reais e oitenta centavos)	4,5	dois reais e dez centavos)
Passagens		799,12 (setecentos e noventa e
		nove reais e doze centavos)

- o militar se afastará da sede no dia 25 MAIO 14.

Cap JÚLIO CÉSAR TENÓRIO DE OLIVEIRA

- CPF: 035.450.874 -17;

- Banco/AG/CC: 033/ 3265 / 01001468-6; e

- Órgão: CPEx.

Valor unitário da diária (R\$) Qtd diárias		Valor a receber (R\$)
212,40 (duzentos e doze reais e	4.5	955,80 (novecentos e cinquenta e
quarenta centavos)	4,5	cinco reais e oitenta centavos)
		922,12 (novecentos e vinte e dois
Passagens		reais e doze centavos)

⁻ o militar se afastará da sede no dia 26 MAIO 14.

1º Ten JOÃO EVILASIO TEIXEIRA CORREA

- CPF: 163.535.520-68;

- Banco/AG/CC: 001 / 1273-4 / 000686127-X; e

- Órgão: CPEx.

Valor unitário da diária (R\$) Qtd diárias		Valor a receber (R\$)
212,40 (duzentos e doze reais e	4.5	955,80 (novecentos e cinquenta e
quarenta centavos)	4,5	cinco reais e oitenta centavos)
		1.033,12 (mil e trinta e três reais e
Passagens		doze centavos)

⁻ o militar se afastará da sede no dia 23 Maio 14.

3° Sgt WENDELL VERISSIMO DOS SANTOS

- CPF: 665.507.181-04;

- Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 000693912-0; e

- Órgão: CPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 8 MAIO 14

Pag nº 10

Valor unitário da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
212,40 (duzentos e doze reais e	4,5	955,80 (novecentos e cinquenta e
quarenta centavos)	4,3	cinco reais e oitenta centavos)
Daggagang		799,12 (setecentos e noventa e nove
Passagens		reais e doze centavos)

⁻ o militar se afastará da sede no dia 25 MAIO 14.

Obs: os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos; e

(Nota n° 128-Asse3/SEF,de 6 MAIO 14)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas aos militares supracitados.

b) A fim de realizar Visita de Capacitação dos Operadores do SIAPE, nas guarnições de Curitiba/PR e São Paulo/SP, nos períodos de 26 a 30 MAIO e 2 a 6 de JUN 14, respectivamente, conforme o solicitado com o DIEx nº 3201-SG/1/GAB/CPEx, de 30 ABR 14, os militares, abaixo relacionados do CPEx, fazem jus à 13,5 (treze e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Curitiba/PR - São Paulo/SP - Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

Ten Cel ANDERSON RONDON PAULINO MORAIS

- CPF: 007.618.647-41;

- Banco/AG/CC: 001 / 3497-5 / 6026-7; e

- Órgão: CPEx.

Guarnição	Valor unitário da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
Curitiba-PR	239,70 (duzentos e trinta e	6.0	1.533,20 (mil quinhentos e trinta e
Cultiba-FK	nove reais e setenta centavos)	6,0	três reais e vinte centavos)
São Paulo-SP	253,80 (duzentos e cinquenta e	7.5	1.998,50 (mil novecentos e noventa e
Sao Faulo-SF	três reais e oitenta centavos)	7,5	oito reais e cinquenta centavos)
Total de Diárias		12.5	3.531,70 (três mil quinhentos e trinta
Total de Dialias	e Diárias		e um reais e setenta centavos)
Dassagens			1.337,69 (mil trezentos e trinta e sete
Passagens			reais e sessenta e nove centavos)

S Ten GILBERTO FONTOURA DE SOUZA

- CPF: 287.375.200-91;

- Banco/AG/CC: 001 / 3601-3 / 386633-5; e

- Órgão: CPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI Nº 083, de 8 MAIO 14

Guarnição	Valor unitário da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
Curitiba-PR	200,60 (duzentos e doze reais e quarenta centavos)	6,0	1.298,60 (mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
São Paulo-SP	212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos)	7,5	1.688,00 (mil seiscentos e oitenta e oito reais)
Total de Diárias		13,5	2.986,60 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
Passagens		1.337,69 (mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)	

1° Sgt GENILDO PERES

- CPF: 192.029.728-69;

- Banco/AG/CC: 341 / 0542-1 / 53060-5; e

- Órgão: CPEx.

Guarnição	Valor unitário da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
Curitiba-PR	200,60 (duzentos e doze reais e	6,0	1.298,60 (mil duzentos e noventa e
Curitiba-i K	quarenta centavos)	0,0	oito reais e sessenta centavos)
São Paulo-SP	212,40 (duzentos e doze reais e	7,5	1.688,00 (mil seiscentos e oitenta e
5a0 1 au10-51	quarenta centavos)	7,5	oito reais)
			2.986,60 (dois mil novecentos e
Total de Diárias		13,5	oitenta e seis reais e sessenta
			centavos)
		1.337,69 (mil trezentos e trinta e	
Passagens		sete reais e sessenta e nove	
		centavos)	

2° Sgt FELIPE NUNES DO NASCIMENTO

- CPF: 639.294.493-15;

- Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 205888-X; e

- Órgão: CPEx.

Guarnição	Valor unitário da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
Curitiba-PR	200,60 (duzentos e doze reais e	6,0	1.298,60 (mil duzentos e noventa e oito
Curitiba-i K	quarenta centavos)	0,0	reais e sessenta centavos)
São Paulo-SP	212,40 (duzentos e doze reais e	7.5	1.688,00 (mil seiscentos e oitenta e oito
Sao Faulo-SF	quarenta centavos)	7,5	reais)
Total de Diárias		13,5	2.986,60 (dois mil novecentos e oitenta
Total de Dialias.		13,3	e seis reais e sessenta centavos)
Daggagang			1.337,69 (mil trezentos e trinta e sete
Passagens			reais e sessenta e nove centavos)

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 12

Cont BI Nº 083, de 8 MAIO 14

2° Sgt GEOVANNY VIANA MORAES

- CPF: 493.166.211-00;

- Banco/AG/CC: 104 / 0009 / 00100020427-4; e

- Órgão: CPEx.

Guarnição	Valor unitário da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
Curitiba-PR	200,60 (duzentos e doze reais e	6,0	1.298,60 (mil duzentos e noventa e
Cultiba-FK	quarenta centavos)	0,0	oito reais e sessenta centavos)
São Paulo-SP	212,40 (duzentos e doze reais e	7,5	1.688,00 (mil seiscentos e oitenta e
5a0 1 au10-51	quarenta centavos)	7,5	oito reais)
			2.986,60 (dois mil novecentos e
Total de Diárias		13,5	oitenta e seis reais e sessenta
			centavos)
			1.337,69 (mil trezentos e trinta e
Passagens			sete reais e sessenta e nove
			centavos)

Obs:

- (1) o deslocamento dos militares ocorrerá no dia 25 MAIO 14 (domingo) e o retorno no dia 7 JUN 14 (sábado) por necessidade do serviço;
- (2) as diárias dos dias 31 de MAIO e 1º JUN 14 estão justificadas, por necessidade do serviço, conforme previsto na Port nº 172-DGP, de 4 AGO 06;
- (3) o acréscimo de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), por guarnição, está incluso no valor total das diárias dos referidos militares; e
- (4) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos.

(Nota nº 129-Asse3/SEF, de 7 MAIO 14)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aos militares supracitados.

2) CCIEx

Em virtude da solicitação da Fábrica da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), localizada na guarnição de Itajubá/MG, deixou de ser realizada a Visita de Auditoria do CCIEx, no período de 5 a 9 MAIO 14, naquela fábrica, pelos militares, abaixo relacionados, conforme informado com o DIEX nº 117-SAGEF/CCIEx, de 28 ABR 14, publicado no BI/SEF Nº 067, de 8 ABR 14:

Posto	Nome
Ten Cel	JOÃO RICARDO NAVARRETE
Cap	RODRIGO TERROSO LOPES
Cap	JORGE LUIZ GOMES SILVA

(Nota nº 126-Asse3/SEF, de 6 MAIO 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 8 MAIO 14

Pag nº

Em consequência,

- a) torno sem efeito a concessão de diárias e passagens concedidas aos militares supracitados;
- b) a SG4/SEF tome as providências quanto ao pedido de reembolso dos valores relativos às passagens aéreas, junto à empresa responsável pela emissão dos bilhetes; e
 - c) os militares supracitados providenciem a devolução das diárias, caso tenham recebido.

3) 1^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Vila Velha/ES, no período de 26 a 30 MAIO 2014, conforme previsto no PIV/2014 e o solicitado no DIEx nº 79-S4/SubChefia/Chefia/1ª ICFEx, de 24 ABR 14, os militares, abaixo relacionados da 1ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e passagens, conforme discriminado a seguir:

Dogto	Nome	Diárias		Daggagang (DC)
Posto	Nome	Valor Unit (R\$)	Valor total (R\$)	Passagens (R\$)
Cel	MARCOS CÉSAR DE MORAES	211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos)	951,75 (novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)	782,00 (setecentos e oitenta e dois reais)
Ten Cel	ANDERSON DE OLIVEIRA	211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos)	951,75 (novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)	782,00 (setecentos e oitenta e dois reais)
Maj	JOSÉ LUIZ DA SILVA	211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos)	951,75 (novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)	782,00 (setecentos e oitenta e dois reais)
Cap	ANTONIO SÉRGIO COUTO DA CONCEIÇÃO	177,00 (cento e setenta e sete reais)	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)	782,00 (setecentos e oitenta e dois reais)
Total			3.651,75 (três mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)	3.128,00 (três mil cento e vinte e oito reais)

(Nota nº 130-Asse3/SEF, de 7 MAIO 14)

Em consequência:

a) a Asse 3/SEF repasse para a 1ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$
3.651,75 (três mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) e das passagens de R\$
3.128,00 (três mil cento e vinte e oito reais) para a Visita de Auditoria na guarnição de Vila Velha/ES; e
b) a 1ª ICFEx tome as providências decorrentes.

4) 5^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria, na guarnição de Lages/SC, no período de 18 a 23 MAIO 14, conforme o PIV/2014 e o solicitado no DIEx nº 209-S/4.3-SAA/5ª ICFEx, de 23 ABR 14, os militares, abaixo relacionados da 5ª ICFEx, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e das passagens, conforme discriminado a seguir:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 8 MAIO 14

Pag nº 14

Posto/Grad	Nome	Diái	Diárias (a)		
Posto/Grad	Nome	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	Passagens (R\$)	
1º Ten	DÁRCIO LUIS GLIENKE	177,00 (cento e setenta e sete reais)	I Alta ragic a cindilanta	213,19 (duzentos e treze reais e dezenove centavos)	
1° Ten	MAGNUS D'OLANDA FERRANDO	177,00 (cento e setenta e sete reais)	1.068,50 (mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)	213,19 (duzentos e treze reais e dezenove centavos)	
1° Sgt	JOSE DIRLEY MUNIZ DA SILVA	177,00 (cento e setenta e sete reais)	1.068,50 (mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)	213,19 (duzentos e treze reais e dezenove centavos)	
Total			3.205,50 (três mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos)	639,57 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos)	

Obs:

- a) o acréscimo de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluído no valor total das diárias dos referidos militares; e
- b) o deslocamento dos referidos militares ocorrerá no dia 18 MAIO 14 (domingo), por necessidade do serviço.

(Nota nº 133-Asse3/SEF, de 07 MAIO 14)

Em consequência:

- (1) a Asse 3/SEF repasse para a 5ª ICFEx (Cmdo 5ª RM/DE), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 3.205,50 (três mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos) e das passagens de R\$ 639,57 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos) para a Visita de Auditoria na guarnição de Lages/SC; e
 - (2) a 5^a ICFEx tome as providências decorrentes.

h. Diárias - Concessão

1) Por ter realizado perícia na AMAN, na guarnição de Resende/RJ, no dia 2 ABR 14, conforme o solicitado no DIEx nº 110-S2/4ªICFEx, de 28 ABR 14, os militares, abaixo relacionados da 4ª ICFEx, fazem jus à 0,5 (meia) diária, conforme discriminado a seguir:

Posto/Grad	Nome	Diárias	
		Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Maj	JULIANO KELMER PEREIRA	211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos)	105,75 (cento e cinco reais e setenta e cinco centavos)
Cap	FERNANDA MARQUES AGUILAR	177,00 (cento e setenta e sete reais)	88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
S Ten	ORLEY PEREIRA DOS SANTOS	177,00 (cento e setenta e sete reais)	88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
Total		282,75 (duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)	

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 083, de 8 MAIO 14

Pag nº 15

Obs: o deslocamento dos referidos militares foi realizado em viatura da 4ª ICFEx. (Nota nº 125-Asse3/SEF, de 06 MAIO 14)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 4ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 282,75 (duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para a perícia realizada na guarnição de Resende/RJ; e
 - b) a 4ª ICFEx tome as providências decorrentes.
- 2) Por ter prestado apoio ao Cmdo 4ª RM no Simpósio de Administração daquele Grande Comando, na cidade de Belo Horizonte/MG, no dia 24 ABR 14, conforme o solicitado no DIEx nº 136-S4Patrimon/S4/4ªICFEx, de 5 MAIO 14, os militares, abaixo relacionados da 4ª ICFEx, fazem jus à 1,5 (uma e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

Posto/ Grad	Nome	Diárias		
		Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	
Ten Cel	ALEXANDER FRANCISCO	253,80 (duzentos e cinquenta e	380,70 (trezentos e oitenta reais e	
	DO NASCIMENTO	três reais e oitenta centavos)	setenta centavos)	
3° Sgt	CARLOS MURÍCIO DE	212,40 (duzentos e doze reais e	318,60 (trezentos e dezoito reais e	
	ALMEIDA	quarenta centavos)	sessenta centavos)	
Total		699,30 (seiscentos e noventa e nove		
101			reais e trinta centavos)	

Obs: o transporte foi providenciado pela 4ª ICFEx.

(Nota nº 131-Asse3/SEF, de 07 MAIO 14)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 4ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 699,30 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos) para o apoio ao Cmdo 4ª RM, na cidade de Belo Horizonte/MG; e
 - b) a 4^a ICFEx tome as providências decorrentes.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do Requerimento EB: 64689.004645/2014, de 28 ABR 14, do 1º Ten SERVÍLIO BENTO RABÊLO, versando sobre manutenção de dependente no cadastro de Beneficiário do CADBEN FUSEx, resolvo:

(Contadoria Geral/1841)

Pag no 16

Cont BI Nº 083, de 8 MAIO 14

- a) instaurar sindicância a respeito, de acordo com o previsto no item V do art 68 das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, alteradas pela Port nº 163-DGP, de 9 JUN 09 e Port n° 318-DGP, de 30 DEZ 13;
- b) designar o S Ten RENATO JOSÉ MAGELA para proceder a sindicância, a fim de averiguar a condição de dependência para fins de reinclusão de beneficiário no CADBEN FUSEx, delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais que me competem;
- c) recomendar que o sindicante observe o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12; do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08; da 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08; da Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, alterada pela Port nº 163-DGP, de 9 JUN 09; e o Anexo "F" das IR 30-39; e
- d) determinar que a SG1/SEF providencie a portaria da sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota nº 645-SG1.1.1, de 6 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças